Ata da ducentésima sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência da Sra. Ana Carolina Neves Alves Ramos. Presentes os Conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Clévio Vitor de Almeida, Eliana dos Santos Ferreira, Anderson Vieira Bastos, Fernando Henrique Correa Gimenes, Olair Rafael da Silva Júnior, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Alexandre Pereira Raimundo, Raimundo da Silva Jeremias, Sônia Evarista da Silva, Evandro Paulino de Araújo e Evanilsa Lúcia de Carvalho. Ausentes José Ricardo Vinhas e Nelma Fátima de Souza esta justificada. A presidente iniciou os trabalhos às 08h43m com um comunicado especial; a ata da reunião de Abril/2016 não foi encontrada nos arquivos e solicitou aos conselheiros que assinassem a segunda via para regularização do arquivo físico. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos e Balancete Agosto/2016). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro indicou as páginas de registro das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 01 a 05); das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11); das despesas pagas (pg. 13 a 15); à página dezesseis o relatório gerencial do qual destacou valores; da Taxa de Administração o empenhado no mês; da Execução Orçamentária as receitas previdenciárias e receitas taxa de administração (outras receitas), as despesas empenhadas administrativas, previdenciárias e auxílio-doença. O Resultado Financeiro que apresentou um superávit de R$ 3.323.947,38 (três milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). O disponível em 31/08/2016 de R$ 393.951.925,73 (trezentos e noventa e três milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). À página dezesseis o gráfico linear da evolução mensal de resultados Receitas X Despesas. O diretor financeiro destacou ainda, da carteira de investimentos (pg. 18) o desempenho dos fundos no mês o qual foi positivo 0,9471% contra uma meta atuarial de 0,7983%; no ano o desempenho dos fundos está em 15,0744% contra uma meta atuarial de 10,2934%. O fluxo mensal de resultado dos investimentos (pg. 19) registra um resultado positivo de R$ 3.621.570,95 (três milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) acumulando no ano rendimentos e R$ 51.458.914,66 (cinquenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). O conselheiro Evandro chegou às 08h52m. Ainda sobre investimentos a presidente informou que, sobre o Banco BVA, fundo FIDC Multisetorial BVA Master III, em recente assembleia foi decidido a prorrogação por mais dois anos alterando a data de encerramento anteriormente estabelecida para dezembro; o setor financeiro do IPMJ vai analisar o possível resgate antecipado para minimizar o prejuízo. O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. A conselheira Evanilsa chegou às 09h25m. A presidente comunicou que necessitará ausentar-se para uma reunião do secretariado, por isso antecipará os informes invertendo a pauta. 4- Informes. A presidente informou que os funcionários estão participando de um "coaching" oferecido sem custos para o IPMJ; as reuniões estão sendo realizadas às segundas-feiras aqui no IPMJ. A presidente ausentou-se às 09h25m assumindo a direção dos trabalhos a Diretora Administrativa e de Benefícios Lucieni. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezesseis expedientes de concessão de benefícios, sete aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média salarial, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, duas aposentadorias por idade e

cinco pensões sendo duas concorrentes oriundas de um mesmo benefício. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 09h48m. Eu, Antonio Alves de Moraes _____ secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis. **********

PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos _____

Lucieni Cristina Galvão Lázaro _____
Dir. Administrativa e de Benefícios

CONSELHEIROS

Alexandre Pereira Raimundo _____

Anderson Vieira Bastos _____

Antonio Alves de Moraes _____

Carlos Augusto Zani _____

Clévio Vitor de Almeida _____

Eliana dos Santos Ferreira _____

Evandro Paulino de Araújo _____

Evanilsa Lúcia de Carvalho _____

Fernando Henrique Correa Gimenes _____

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo _____

Olair Rafael da Silva Almeida _____

Raimundo da Silva Jeremias _____

Sônia Evarista da Silva _____

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 27/09/2016, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 11 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 05 expedientes referentes à requisição de pensão estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. GENILDA DE OLIVEIRA
Agente de Desenvolvimento Infantil
Referência "05"
Secretaria de Educação
RG 14.630.517-6/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. SEBASTIÃO AIRES SOBRINHO
Técnico de Contabilidade
Referência "07"
Secretaria de Finanças
RG 14.137.130-4/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. STEFANIA SERRA
Assistente de Serviços Municipais
Referência "02"
Secretaria de Administração e RH
RG 8.168.410-1/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. NAIR DE OLIVEIRA SILVA
Auxiliar de Enfermagem
Referência "04"
Secretaria de Saúde
RG 15.228.480-1/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. VALDETE DOS SANTOS ARAÚJO
Agente Social
Referência "07"
Secretaria de Assistente Social
RG 17.314.785-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005

06. ZÉLIA MENDES DA SILVA
Auxiliar de Serviços de Saúde
Referência "02"
Fundação de Saúde
RG 29.928.220-X/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

07. MARCIA REGINA DE MORAIS
Auxiliar de Administração
Referência "08"
SAAE-JACAREÍ
RG 9.034.137-5/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

08. MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA JEREMIAS
Auxiliar de Manutenção
Referência "02"
Secretaria de Saúde
RG 14.912.678-5/SSP/SP
Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. SONIA RAMOS FERREIRA
Agente de Desenvolvimento Infantil
Referência 05
Secretaria Municipal de Educação
RG 17.030.785-2/SSP/SP
Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6º A da E.C. nº 41/2003 acrescentada pela E.C. nº 70/2012.

10. DOROTI DE OLIVEIRA NUNES
Auxiliar de Serviços Gerais
Referência "01"
Secretaria de Meio Ambiente
RG 25.322.853-0/SSP/SP
Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

11. MARIA APARECIDA FERNANDES FRANCO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Referência "05"
Secretaria de Educação
RG 20.970.535-8/SSP/SP
Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. ANTONIO MONTIER SORITA
Ex-Servidor Inativo
Data do óbito: 12/08/2016 – Certidão nº. 115451015520164001210850043563 72.
BENEFICIÁRIO: EDNA DEMÉTRIO MONTIER SORITA
Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Montier Sorita, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. ANTONIO MONTIER SORITA
Ex-Servidor Inativo
Data do óbito: 12/08/2016 – Certidão nº. 115451015520164001210850043563 72.
BENEFICIÁRIO: ANTONIO MONTIER SORITA JUNIOR
Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Montier Sorita, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. ANTONIO MONTIER SORITA
Ex-Servidor Inativo
Data do óbito: 12/08/2016 – Certidão nº. 115451015520164001210850043563 72.
BENEFICIÁRIO: ANA PAULA MONTIER SORITA
Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Montier Sorita, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE CAMPOS
Ex-Servidora Inativa
Data do óbito: 08/08/2016 – Certidão nº. 115451015520164001210650043543 02.
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Pensão devido falecimento do ex-servidora inativa Maria das Graças Lopes de Campos, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

05. ROSANGELA CRISTINA GOMIDE SILVA
Ex-Servidora Ativa
Data do óbito: 31/08/2016 – Certidão nº. 123026015520164001941610087477 98.
BENEFICIÁRIO: GILVAN OLIVEIRA SILVA

Pensão devido falecimento do ex-servidora ativa Rosangela Cristina Gomide Silva, de acordo com o artigo 156, artigo 157 inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Anderson Vieira Bastos

Alexandre Pereira Raimundo

Carlos Augusto Zani

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

Evanilsa Lúcia de Carvalho

Fernando Henrique Correa Gimenes

Márcia Ap de Siqueira Arnaldo

Olair Rafael da Silva Junior

Raimundo da Silva Jeremias

Sonia Evarista da Silva